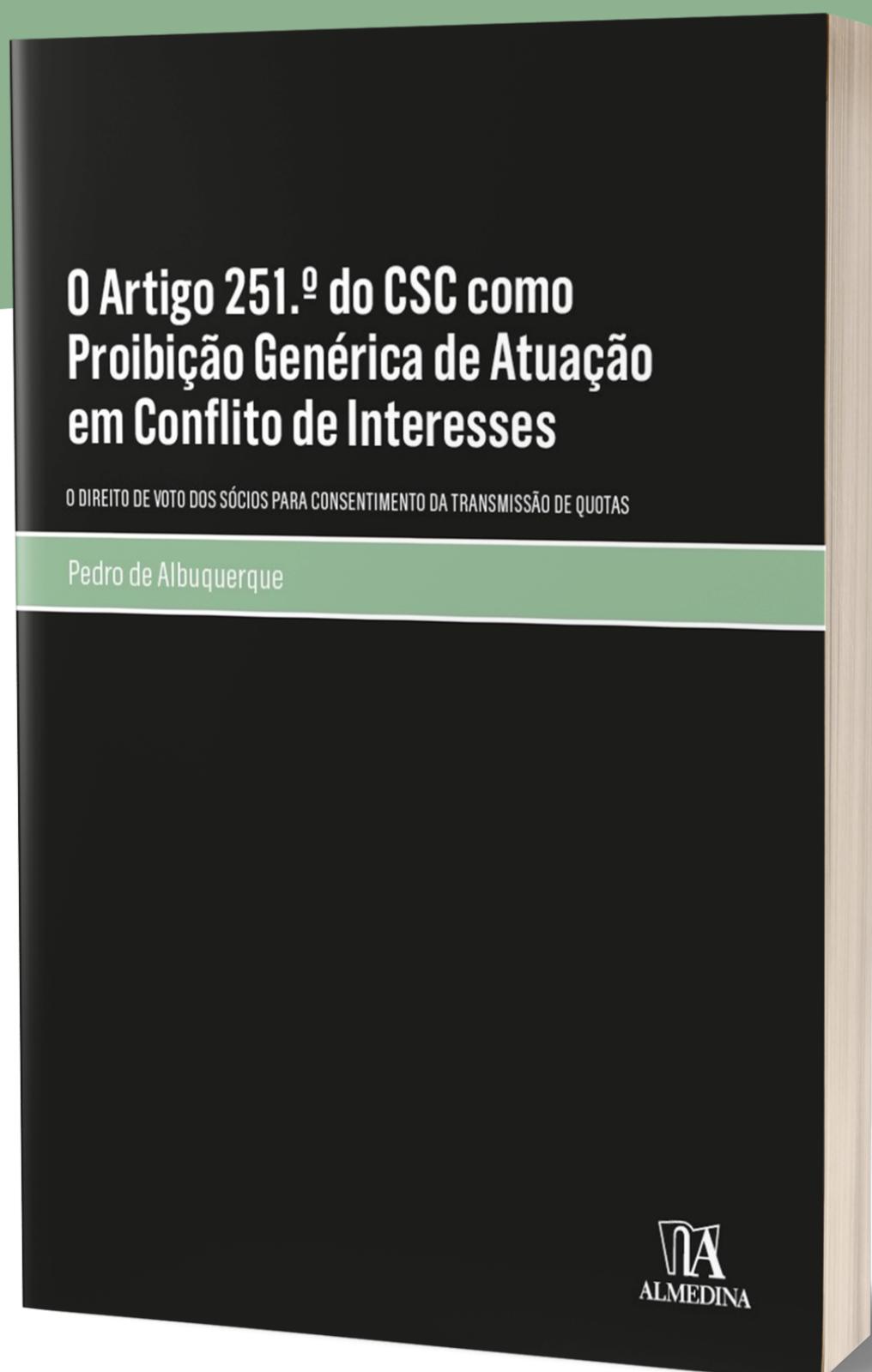


Pedro Cabral de Albuquerque

O artigo 251.º do CSC como Proibição Genérica de Atuação em Conflito de Interesses

O DIREITO DE VOTO DOS SÓCIOS PARA CONSENTIMENTO DA TRANSMISSÃO DE QUOTAS




ALMEDINA